



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Novo Corrente – Corrente – Piauí – Fone (89) 3573-2781

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 626/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido Flávio Rivelino Cavalcante Barros, portador do CPF 374.785.673-04 e Osvaldo Rodrigues da Silva, portador do CPF 216.793.203-00, da Comissão de Defesa Civil, nomeados que foram pela Portaria GP nº 550/2015, de 24 de julho de 2015.

II – Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 08 DE JUNHO DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal